

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao cinco dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, diligenciei em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos sob número 10084-61.2017.8.16.0190, de Execução Fiscal, em que figura como Exequente Município de Maringá e executado Lucilene Nunes de Araújo, e com as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem:**

Do veículo GM/Corsa Wind 1.0, placa AER5010, cor prata, ano 1997/1998, chassi nº 9BGSC68ZWVC658520, RENAVAN 687766265. Há pequenos amassados pela lataria, estofado em bom estado de conservação.

AVALIO O VEÍCULO, PELA IMPORTÂNCIA DE R\$9.500,00(NOVE MIL REAIS).

Método aplicado: Comparativo.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

João Rodrigues Sales
Oficial de Justiça.



PROJUDI - Processo: 0010084-61.2017.8.16.0190 - Ref. mov. 136.1 - Assinado digitalmente por Silvia Cristina da Silva Peres
30/10/2025: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294 - 18º Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone:

(44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0010084-61.2017.8.16.0190
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$2.829,89
Exequente(s): • Município de Maringá/PR
Executado(s): • LUCILENE NUNES DE ARAUJO

REGIÃO (1)

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - PR, NA FORMA DA LEI,

MANDA o Sr. Oficial de Justiça deste Juízo acima nominado, que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos supramencionados, tramitando por esta Secretaria, proceda com as cautelas e prescrições legais de estilo a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- GM/Corsa Wind, Placas AER5010.

Após, **INTIME** a parte executada **LUCILENE NUNES DE ARAUJO, residente no(a) Rua Pioneiro Pedro Valias de Rezende, 425 - Vila Santa Izabel - MARINGÁ/PR - CEP: 87.080-770**, para que se manifeste acerca da avaliação realizada, no prazo de **10 (dez)** dias.

CUMPRA-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

Silvia Cristina da Silva Peres
Técnica Judiciária
(Por ordem do MM. Juiz)

Lucilene N. Araujo

$\frac{5}{11}$
 $\frac{25}{25}$

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5TE BTHLY 785LC 7MSUB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSUS 5FW2R HZY8E W3R73